



PORTARIA Nº 338/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA Nº 170/2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica revogada a Portaria nº 170/2022, que autorizou o pagamento e gratificação a servidora estável, portadora da matrícula nº 357.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal